

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2023/1
(EXCETO MEDICINA)

A Reitora do Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos – UNICEPLAC, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA** de alunos de outras IES e de portadores de diploma de curso superior, para preenchimento das vagas oferecidas nos **CURSOS INDICADOS NESTE EDITAL**, no primeiro semestre letivo de 2023.

1. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

- 1.1** A relação dos cursos oferecidos, com respectiva indicação do número de vagas por período, turno, duração do curso e local de funcionamento consta do ANEXO I deste Edital.
- 1.2** Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino ou vespertino;
- 1.3** Aulas ou outras atividades acadêmicas poderão ser oferecidas ou ministradas em unidades de saúde da rede pública do Distrito Federal, quando for o caso, ou em outras entidades conveniadas;
- 1.4** Os Estágios Curriculares obrigatórios serão oferecidos - em decorrência da distribuição de cenários, dos locais de realização e das características da atividade nos turnos matutino e vespertino - em horário comercial, observando as disposições concernentes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5** O UNICEPLAC, em conformidade com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, poderá ofertar carga horária na modalidade à distância (EAD) na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no período de 10 de janeiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, através do link <http://uniceplac.inscricao.crmeducacional.com/login/13>.

2.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1** O Processo Seletivo para Transferência Externa de alunos de outras IES e de Portador de



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020

Diploma de nível superior será feito levando-se em consideração a análise dos documentos nominados a seguir:

- a) histórico escolar de graduação, contendo créditos, notas, conceitos e carga horária das disciplinas cursadas com aproveitamento, assinado pelo responsável pela expedição do documento do estabelecimento de ensino. Este documento (histórico escolar de graduação) deve ser anexado no ato da inscrição indicada no item 2.1 deste edital;
- b) planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento citando o perfil profissional;
- c) declaração do vínculo acadêmico na instituição de origem;
- d) diploma e histórico escolar, no caso de portador de diploma de ensino superior.

3.2 Será procedido o exame do aproveitamento e da equivalência dos estudos cursados, pelo interessado, na Instituição de procedência, para efeito de deferimento de matrícula no UNICEPLAC.

3.3 Os pedidos de transferência, dentro do número de vagas disponíveis, observarão a cronologia estabelecida no protocolo da solicitação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os candidatos classificados serão comunicados sobre o resultado do aproveitamento de estudos e a confirmação de aceitação dos termos deste Edital, bem assim os procedimentos para efetivação da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 LOCAL E PRAZO

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada presencialmente no Bloco “A”, Térreo, do UNICEPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF, a partir do dia 10 de janeiro de 2023, no horário entre 9h às 21h de segunda-feira a sexta-feira e entre 9h às 12h nos sábados, exceto feriados, após a análise da documentação citada no subitem 3.1.

5.2 SEMESTRALIDADE

A semestralidade dos cursos do UNICEPLAC é composta de 6 (seis) mensalidades com vencimento para todo dia 10 (dez) de cada mês, os valores das mensalidades poderão ser reajustados de acordo com a legislação vigente aplicável, nos limites da lei, para semestres letivos subsequentes.

5.3 DOS DOCUMENTOS

5.3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020

- a) histórico da IES de origem (com observância do disposto no art. 1º da Portaria MEC nº 230 de 9 de março de 2007);
- b) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino devidamente autorizada pela Secretaria de Educação competente;
- b.1) O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- b.2) Histórico do Ensino Médio;
- b.3) Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
- b.4) Para efetivação de matrícula o candidato estrangeiro deverá portar o Registro Nacional Migratório (RNM), visto de estudante ou outro visto que permita o estudo, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei da Migração e o Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei da Migração;
- c) certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) carteira de identidade;
- e) título eleitoral;
- f) certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino; conforme LEI nº 4.375 de 17 de agosto de 1964;
- g) comprovante do CPF;
- h) comprovante de residência contendo o número do CEP (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) diploma de conclusão do ensino superior, devidamente registrado no caso de Portador de diploma, com histórico escolar do curso de ensino superior se for o caso.

5.3.2 Todos os alunos matriculados em decorrência deste Edital serão enquadrados na estrutura curricular vigente para o **primeiro semestre letivo de 2023**.

5.3.3 A efetivação da matrícula se dará após a confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.3.4 O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula.

5.3.5 A matrícula do candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feita pelos pais, e na ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública.

5.3.6 A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Regimento Geral do UNICEPLAC, bem como toda a legislação educacional vigente no País.



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020

6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A solicitação de Aproveitamento de Estudos deve ser efetivada durante o período de inscrição do processo seletivo, após a confirmação da matrícula, conforme Calendário Acadêmico e orientações a seguir:

- a) o Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 10 (dez) anos, salvo nos casos em que a experiência profissional esteja diretamente relacionada ao conteúdo da disciplina;
- b) o (a) candidato (a) deverá preencher o **Formulário de Aproveitamento de Estudos**;
- c) o aproveitamento de estudos se dará mediante a análise das disciplinas cursadas, na IES de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária das respectivas disciplinas;
- d) os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos por tradutor público juramentado;
- e) o (a) candidato (a) deverá indicar no formulário de solicitação para quais disciplinas está solicitando aproveitamento de estudos, para tanto, ver a matriz curricular do curso na página do UNICEPLAC;
- f) não serão aceitas solicitações de análise para disciplinas com crédito concedido;
- g) somente serão analisados os formulários que estiverem corretamente preenchidos e com a documentação completa;
- h) caso tenha dúvidas sobre o aproveitamento de estudos, procure a Coordenação de seu curso.

7. DA VALIDADE

O presente Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no **primeiro semestre letivo de 2023**.

8. DA OFERTA DE AULAS

As aulas, na hipótese de eventos naturais ou circunstâncias excepcionais, especialmente determinações provenientes do Poder Público Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, que impeçam a sua oferta presencial, poderão ser oferecidas por meio remoto, utilizando as ferramentas e meios tecnológicos disponíveis.

8.1 O UNICEPLAC através do novo marco regulatório aplicado às Instituições de Ensino Superior, começou a adotar, no âmbito dos seus cursos, metodologias ativas de aprendizagem exitosas, facilitando o processo de ensino-aprendizagem, necessitando, para tanto de informações pessoais dos candidatos aprovados e matriculados que necessita do perfil do futuro aluno, para alinhamento didático-pedagógico. Os dados serão coletados e armazenados com integral observância das disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).



9. DO INÍCIO DAS AULAS

Os Cursos oferecidos no Anexo I deste Edital terão o início das aulas, para o **primeiro semestre letivo de 2023**, previsto conforme a tabela abaixo:

Período	Data de início das aulas
2º período	06/03/2023
3º período em diante	13/02/2023

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O UNICEPLAC divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sempre no endereço eletrônico <http://www.uniceplac.edu.br>.

10.2 A inscrição e participação no processo de seleção, por parte do candidato(a) implicará no tratamento de dados pessoais, que serão cumpridos de acordo com os dispositivos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

10.3 A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.

10.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, em caráter irrecorrível. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama, DF, 11 de janeiro de 2023.



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Bloco A, Sala 304,
Setor Leste, Gama, Brasília, DF
CEP 72.445-020

ANEXO I – CURSOS, TURNOS, PERÍODOS E VAGAS

<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>Turno/Período</u>	<u>Vagas disponíveis</u>	
Noturno	5º	62
Noturno	6º	65
Noturno	7º	60
Noturno	8º	64

<u>ARQUITETURA E URBANISMO</u>		
<u>Turno/Período</u>	<u>Vagas disponíveis</u>	
Noturno	2º	59
Noturno	3º	59
Noturno	4º	66
Noturno	5º	67
Noturno	6º	61
Noturno	7º	62
Noturno	8º	61
Noturno	9º	62
Noturno	10º	63

<u>BIOMEDICINA</u>		
<u>Turno/Período</u>	<u>Vagas disponíveis</u>	
Matutino	2º	60
Matutino	3º	61

<u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</u>		
<u>Turno/Período</u>	<u>Vagas disponíveis</u>	
Noturno	5º	36
Noturno	7º	41
Noturno	8º	29



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

DIREITO		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Matutino	2º	76
Noturno	2º	76
Matutino	4º	41
Noturno	4º	41
Matutino	5º	42
Noturno	5º	42
Matutino	6º	41
Noturno	6º	41
Matutino	7º	42
Noturno	7º	42
Matutino	8º	35
Noturno	8º	35
Matutino	9º	35
Noturno	9º	35
Matutino	10º	53
Noturno	10º	53

EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado (EAD)		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	185

EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	4º	64
Noturno	5º	41
Noturno	6º	40
Noturno	7º	59
Noturno	8º	59

EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	5º	41
Noturno	7º	59
Noturno	8º	59




(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

ENFERMAGEM		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Matutino	2º	75
Noturno	2º	75
Matutino	3º	58
Noturno	3º	57
Matutino	4º	50
Noturno	4º	51
Matutino	5º	34
Noturno	5º	34
Matutino	6º	34
Noturno	6º	34
Matutino	7º	32
Noturno	7º	32
Matutino	8º	31
Noturno	8º	31
Matutino	9º	40
Noturno	9º	40
Matutino	10º	41
Noturno	10º	41

ENGENHARIA CIVIL		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	7º	87
Noturno	8º	87
Noturno	9º	86
Noturno	10º	87

ENGENHARIA DE SOFTWARE		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	48
Noturno	3º	0
Noturno	4º	33
Noturno	5º	29
Noturno	6º	30
Noturno	7º	27
Noturno	8º	26




(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

ESTÉTICA E COSMÉTICA		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	63
Noturno	3º	27
Noturno	4º	27
Noturno	5º	104

FARMÁCIA		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	4º	42
Noturno	5º	21
Noturno	6º	52
Noturno	7º	44
Noturno	8º	50
Noturno	9º	24
Noturno	10º	23

FARMÁCIA EAD		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	92
Noturno	3º	93

FISIOTERAPIA		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	87
Noturno	3º	87
Matutino	4º	39
Noturno	4º	39
Noturno	5º	36
Matutino	5º	35
Matutino	7º	38
Noturno	7º	39
Matutino	8º	47
Noturno	8º	48
Noturno	9º	31
Noturno	10º	31



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

MEDICINA VETERINÁRIA		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Matutino	2º	70
Noturno	2º	71
Matutino	3º	50
Noturno	3º	50
Matutino	4º	51
Noturno	4º	50
Matutino	5º	49
Noturno	5º	49
Matutino	6º	82
Noturno	6º	82
Matutino	7º	64
Noturno	7º	65
Matutino	8º	79
Noturno	8º	78
Matutino	9º	75
Noturno	9º	76
Matutino	10º	67
Noturno	10º	67

NUTRIÇÃO		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	98
Noturno	3º	97
Noturno	4º	98
Noturno	5º	109
Noturno	6º	109
Matutino	7º	99
Noturno	7º	98
Matutino	8º	94
Noturno	8º	93



<u>ODONTOLOGIA</u>		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Matutino	2º	37
Matutino	3º	8
Noturno	4º	39
Matutino	5º	7
Noturno	5º	10
Matutino	6º	19
Noturno	6º	19
Matutino	7º	5
Matutino	7º	5
Matutino	8º	45
Matutino	9º	7
Matutino	9º	8
Noturno	10º	32

<u>PEDAGOGIA</u>		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	33
Noturno	3º	31
Noturno	4º	37
Noturno	5º	27
Matutino	7º	20
Noturno	7º	19
Matutino	8º	15
Noturno	8º	16

<u>PSICOLOGIA</u>		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Matutino	2º	25
Noturno	2º	25
Matutino	3º	9
Noturno	3º	9
Matutino	4º	27
Noturno	4º	28



(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020

Matutino	5º	25
Noturno	5º	25
Matutino	6º	35
Noturno	6º	36
Matutino	7º	26
Noturno	7º	25
Matutino	8º	33
Noturno	8º	33
Matutino	9º	15
Noturno	9º	15
Matutino	10º	37
Noturno	10º	37

Radiologia		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	2º	32
Noturno	3º	21
Noturno	4º	27
Noturno	6º	27
Noturno	7º	31

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
Turno/Período		Vagas disponíveis
Noturno	4º	49
Noturno	5º	48
Noturno	6º	36
Noturno	7º	37
Noturno	8º	36




(61) 3035-3900



www.uniceplac.edu.br



Área Especial para Indústria
Lote nº 02, Setor Leste, Gama,
Brasília, DF - CEP 72.445-020